



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE DIREITO
DE RIBEIRÃO PRETO

Edital 1043/2019 – Mobilidade internacional para alunos de Graduação da FDRP Dupla Graduação

Com base no Acordo de cooperação pela Dupla Graduação entre a *Università degli Studi di Camerino* (UNICAM) *Scuola di Giurisprudenza* e a Universidade de São Paulo (USP) Faculdade de Direito de Ribeirão Preto (FDRP), a Coordenação desse convênio e o *International Office* da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto (FDRP) anunciam a abertura de Edital para 05 (cinco) vagas destinadas a indicação de estudantes para o programa de cooperação para obtenção de dupla graduação com a *Università degli Studi di Camerino*, com início em setembro de 2019.

1. DOS REQUISITOS GERAIS PARA A PARTICIPAÇÃO

1.1 Conhecer e estar de acordo com o teor integral do presente Edital, do Acordo de cooperação pela Dupla Graduação entre a *Università degli Studi di Camerino* (UNICAM) *Scuola di Giurisprudenza* e a Universidade de São Paulo (USP) Faculdade de Direito de Ribeirão Preto (FDRP), além de toda a legislação pertinente;

1.2 O candidato fica imediatamente ciente de que todas as questões relativas ao presente Edital deverão ser formalizadas por escrito, exclusivamente pelo e-mail: international.lawrp@usp.br;

1.2 Para participação, o candidato deverá atender, cumulativamente, quando do prazo final para inscrições, aos seguintes requisitos:

1.2.1 Ser brasileiro ou estrangeiro com visto de permanência no Brasil;

1.2.3 Não fazer parte do Programa de Estudantes-Convênio (PEC-G);

1.2.4 Estar regularmente matriculado e cursando o terceiro ano do curso de graduação em Direito, tendo concluído com êxito os primeiros quatro semestres ideais (vide Anexo I – Plano de Estudos para alunos Brasileiros);

1.2.5 Possuir média ponderada com reprovações igual ou maior que 6.0;

1.2.6 Ter cursado disciplinas na USP durante o semestre anterior ao período do intercâmbio previsto neste edital;

1.2.7 Comprometer-se a prestar um dos exames oficiais de língua italiana descritos no convênio (CELI, CILS) na universidade de acolhida, estando ciente de que o êxito neste exame é parte imprescindível para a obtenção da dupla graduação;

1.2.8 Comprometer-se a adquirir seguro com cobertura em casos de doenças e sinistros, bem como risco de responsabilidade civil de terceiros, cujo custo deverá ser arcado pelo estudante;



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE DIREITO
DE RIBEIRÃO PRETO

1.2.8 Acompanhar o andamento do presente processo seletivo a fim de tomar conhecimento da data, local e horário que vierem a ser fixados para todas as fases do processo por meio de publicação em Edital Retificado;

2. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

2.1 Inscrições online via Sistema Mundus (vide item 3);

2.2 Seleção (vide item 4);

2.3 Resultado Final (vide item 5);

2.4 Confirmação de interesse na vaga (vide item 5.3).

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento;

3.2 As inscrições deverão ser realizadas de 01 a 10 de março de 2019, via Internet, através do Sistema Mundus;

3.4. Para o acesso ao Sistema Mundus não é necessário *login*. (Consultas e inscrições devem ser feitas exclusivamente na área de acesso público);

3.3 Na Internet, o candidato deverá realizar a inscrição completando cada etapa exata e sequencialmente na ordem apresentada, sendo vedado o preenchimento em ordem aleatória. Deverão ser anexados, obrigatoriamente em formato.pdf, os seguintes documentos:

3.3.1 [Formulário de inscrição](#);

3.3.3 Passaporte válido para, pelo menos, 06 (seis) meses após a data de retorno do estudante ao Brasil (cópia da página onde é apresentada a validade do documento) ou protocolo de solicitação/renovação do mesmo;

3.3.4 Resumo escolar atualizado;

3.3.5 Carta de motivação com, no máximo, duas laudas;

3.3.6 Certificado de proficiência e/ou Declaração de curso de línguas, se houver. O conhecimento da língua estrangeira no momento da inscrição não é obrigatório para a participação no programa, sendo considerado um diferencial;



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE DIREITO
DE RIBEIRÃO PRETO

3.3.7 Comprovante de ter realizado Projeto de Iniciação Científica, se houver. O aluno deverá apresentar uma carta assinada pelo professor orientador. O Projeto de Iniciação Científica não é obrigatório para a participação no programa, sendo considerado um diferencial;

3.4 Comprovantes de participação em atividades de pesquisa e/ou extensão, assinados pelo professor coordenador da atividade ou entidade estudantil. O desenvolvimento dessas atividades não é obrigatório para a participação no programa, sendo considerado um diferencial.

3.5 Os documentos anexados quando da inscrição online devem ser legíveis e reproduzir integralmente o conteúdo a que se propõem;

3.6 As informações prestadas quando da inscrição online devem ser verdadeiras e são de inteira responsabilidade do candidato, que fica ciente de que qualquer falsa informação, omissão ou erro implicará em sua exclusão do processo seletivo, a qualquer momento;

3.7 Não serão aceitas alterações, edições e/ou emendas em documentos depois de colhidas as assinaturas, seja com ou sem ciência do signatário;

3.8 O descumprimento das instruções para a inscrição via Internet implicará sua não efetivação e a exclusão do candidato do processo seletivo;

3.9 A FDRP não se responsabiliza por inscrições, via internet, não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação ou outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados;

3.10 Não será aceita qualquer documentação citada no item 3.3 deste edital, posterior ao prazo de inscrição;

3.11 Inscrições incompletas, efetuadas erroneamente ou não enviadas serão invalidadas;

3.12 Após enviada a candidatura não há possibilidade de alteração;

3.13 Eventuais dúvidas sobre procedimentos para inscrição serão esclarecidas exclusivamente pelo e-mail: international.lawrp@usp.br.

4. DA SELEÇÃO

4.1 Verificação da consistência documental: análise da documentação apresentada para a inscrição;



4.2 Pontuação: A nota final é atribuída a partir da aplicação dos seguintes critérios:

- Média ponderada (peso 2)
- Carta de Motivação (peso 2)
- Pesquisa (peso 2)
 - Pesquisa com fomento por agências oficiais durante 1 ano – 2 pontos
 - Pesquisas em andamento com fomento - 1 ponto
 - Pesquisas sem fomento concluídas - 1 ponto
 - Pesquisas sem fomento em andamento - 0,5 ponto.
- Extensão (peso 2)
 - Atividade de extensão concluída por semestre – 1 ponto
 - Extensão voluntária concluída por semestre - 0,5 ponto.

Para cada atividade há um teto de 2 pontos.

4.3 Atendimento de todos os Requisitos Gerais do item 1. Caso qualquer um destes itens não seja atendido, o aluno será automaticamente excluído da seleção.

5. DO RESULTADO FINAL

5.1 A Classificação Final será definida pela Coordenação do Acordo por meio dos critérios contidos no item 4.2 deste Edital;

5.2 O Resultado Final consistirá na atribuição das vagas aos candidatos segundo ordens de Classificação Final;

5.3 A confirmação de interesse na vaga deve ser feita presencialmente, pelo interessado, na data estipulada no item 9 do presente edital das 09 às 16 horas na sala 305 Bloco D da FDRP. A não confirmação dentro do prazo estipulado implica na desistência da vaga.

6. DA INDICAÇÃO PARA A VAGA

6.1 A nomeação dos candidatos aprovados será encaminhada pelo Int. Office à Università degli Studi di Camerino;

6.2 A decisão sobre aceitação será comunicada pela IES Estrangeira, após análise dos documentos do candidato;

6.3 O estudante admitido receberá uma carta de aceitação emitida pela IES de destino e, somente após seu recebimento, deverá iniciar os trâmites relacionados ao visto,



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE DIREITO
DE RIBEIRÃO PRETO

compra de passagem aérea e tomar demais providências relativas ao intercâmbio, exceto para o que demande providência imediata.

7. DAS CONDIÇÕES PARA OCUPAR A VAGA

7.1 Período do intercâmbio: 3 semestres, com início em setembro de 2019 e final em fevereiro de 2021;

7.2 O intercâmbio deverá ocorrer no período estabelecido, sem possibilidade de transferência para semestres posteriores, salvo se solicitado pela IES estrangeira. A impossibilidade de iniciá-lo no período acarretará a perda do direito de usufruir da vaga concedida.

8. DOS BENEFÍCIOS

8.1 Isenção das taxas acadêmicas;

8.2 Atenção: O convênio acadêmico prevê a isenção de taxas de matrícula, bem como de despesas de ensino comuns a instituições privadas (mensalidades, anuidades, *tuition*), cabendo ao participante do programa o custeio de suas despesas de viagem, documentação e manutenção (aluguel, alimentação, material didático, seguro saúde, transporte, taxa do exame de proficiência, taxas para confecção de documentos na Instituição Estrangeira, etc.) no decorrer de sua estadia na Università degli Studi di Camerino. As despesas para emissão dos diplomas universitários ficam também a cargo dos estudantes;

8.3 O presente edital regulamenta única e exclusivamente a concessão de vagas. Alunos que desejam pleitear bolsas de intercâmbio geridas pela USP devem ler com atenção os requisitos destes editais.



9. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO

Inscrições:	01 a 10 de março de 2019
Divulgação dos resultados:	15 de março de 2019
Confirmação de Vaga:	18 e 19 de março de 2019
Reunião OBRIGATÓRIA para primeiras orientações e engajamento dos alunos no processo de intercâmbio:	A ser divulgada
Reunião OBRIGATÓRIA de <i>feedback</i> :	A ser divulgada

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Fica o candidato ciente que o recebimento do título de Dottore Magistrale in Giurisprudenza na Itália e o de Bacharel em Direito no Brasil estão condicionados à aprovação nas disciplinas cursadas, tanto no Brasil quanto na Itália, além do êxito no exame de proficiência em língua italiana a ser realizado na Itália, durante o período de mobilidade;

10.2 Fica o candidato ciente de que o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) deverá ser desenvolvido em observância aos regulamentos das duas instituições e aprovado pelos professores responsáveis em ambas;

10.2 Os estudantes selecionados deverão assinar termo de ciência e concordância, imprescindível para a realização da mobilidade objeto deste edital;

10.3 A inexatidão das informações ou a irregularidade nos documentos, verificada a qualquer tempo, em especial por ocasião da ocupação da vaga, acarretará a exclusão do candidato do processo seletivo;

10.4 O não atendimento das condições estabelecidas no presente Edital implicará a desclassificação do candidato a qualquer tempo;

10.5 Este Edital poderá sofrer eventuais alterações, atualizações, emendas ou revogação, enquanto não consumada a providência ou o evento que lhe disser respeito;

10.6 A comunicação direta com o candidato será feita por meio do endereço eletrônico institucional da USP;

10.7 É de responsabilidade do candidato manter seu endereço, inclusive o eletrônico, e telefone atualizados no Sistema Júpiter Web por intermédio do Serviço de Graduação para viabilizar os contatos necessários;



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE DIREITO
DE RIBEIRÃO PRETO

10.8 A Coordenação do Acordo e o Int. Office não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de incorreção ou desatualização de endereço eletrônico institucional USP, bem como por quaisquer outros problemas relacionados à sua conta pessoal de e-mail que impossibilitem a efetiva comunicação;

10.9 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar os comunicados e demais publicações relativas ao presente certame por meio de Edital Retificado e Resultado Final, oportunamente disponíveis no Sistema Mundus;

10.10 Não caberá recurso após publicação do Resultado Final.



ANEXO I – Plano de Estudos para o Estudante Brasileiro

Período				
I ano	Brasil	Teoria do Direito	4	
		Direito Civil I – Pessoas e Bens	2	
		Direito Romano	4	
		Introdução ao Estudo do Direito	2	
		Teoria Política	2	
		Filosofia Geral: Ética	2 + 2	
		Direitos Humanos	2	
		Economia Política	2	
		Criminologia	2	
		Laboratório I	6 (CT)	
		Direito Civil II – Família	2	
		Regulação das Relações Internacionais	2	
		Sociologia Geral	2	
		Filosofia do Direito	2 + 2	
		Teoria Geral do Estado	4	
		Metodologia da Pesquisa Jurídica	2	
		Direito Penal I – Teoria Geral	4	
		Direito Processual Civil I – Teoria Geral	4	
		Laboratório II	6 (CT)	
		Optativa Eletiva	2	
	Total créditos	64		
II ano	Brasil	Direito Civil III – Reais	4	
		Direito Processual Civil II	4	
		Direito Penal II – Teoria Geral	4	
		Direito Constitucional I – Teoria da Constituição	4	
		Sociologia do Direito	2 + 1	
		Direito Internacional Público	2	
		Direito do Trabalho I – Teoria Geral	4	
		Laboratório III	6 (CT)	
		Optativa Eletiva	2	
		Direito Processual Civil III	2	
		Direito Econômico	2	
		Direito Comercial I – Teoria Geral e Sociedades Empresárias	4	
		Economia (Micro e Macro)	4	
		Direito Constitucional II – Organização do Estado	3 + 1	
		Direito Penal III – Parte Especial	2	
		Direito do Trabalho II – Direito Coletivo	2	
		Direito Civil IV – Fato e Negócio Jurídico	2	
		Laboratório IV	6 (CT)	



		Optativa Eletiva	2		
		Total créditos	63		
III ano – 1.sem	Brasil	Direito Administrativo I	2		
		Direito Comercial II – Sociedades Anônimas	3		
		Direito Civil V – Obrigações	4		
		Direito Processual Civil IV	4		
		Direito Constitucional III – Controle e Processo Constitucionais	2		
		Direito Penal IV – Parte Especial	2		
		Optativa Eletiva	2		
		Estágio Curricular I (Obrigatório)	6 (CT)		
		Total créditos	25		
III ano – 2.sem. e IV ano	Itália	Introduzione al diritto italiano*	5 + 5		
		Diritto dei contratti	5		
		Diritto dell'Unione Europea*	10		
		Diritto privato comparato	10		
		Diritto processuale civile II	5		
		Diritto tributario	5		
		Giustizia amministrativa	8		
		Diritto agrario	5		
		Procedura penale I	10		
		Storia del diritto medievale e moderno	10		
		Stage	10		
		Total créditos	88		
V ano	Brasil	Direito Comercial V – Falências	2		
		Direito Previdenciário	2		
		Direito Ambiental	2		
		Direito Urbanístico	2		
		Direito do Consumidor	2		
		Direito Civil VIII – Sucessões	2		
		Direito Processual Penal IV	2		
		Direito Financeiro**	2		
		Direito Civil VII – Responsabilidade Civil**	2		
		Optativa Eletiva	2		
		Trabalho de Conclusão de Curso	8 (CT)		
		Direito Concorrencial***	2		
		Direito Comercial III – Títulos de Crédito***	2		
Optativa Eletiva	2				
Optativa Eletiva	2				
Optativa Eletiva	2				
Optativa Eletiva	2				



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE DIREITO
DE RIBEIRÃO PRETO

		Optativa Eletiva	2	
		Optativa Eletiva	2	
		Optativa Eletiva	2	
		Total créditos	48	
	Total		239	

(*) Essas disciplinas substituem *Direito Processual do Trabalho*, quatro *Optativas Eletivas* e o *Laboratorio VI* dos semestres VI, VII e VIII.

(**) Essas disciplinas obrigatórias substituem duas *Optativas Eletivas*.

(***) Essas disciplinas obrigatórias substituem duas *Optativas Eletivas*.